

Turismo de Aventura como Instrumento para a Preservação Ambiental em Cajueiro da Praia – PI

Stella Maria Sousa Carvalho¹

José Luís Lopes Araújo²

Resumo

O turismo de aventura surge como um novo segmento da atividade turística que une esportes de caráter não competitivo com atividades realizadas, principalmente, ao ar livre, em contato com a natureza. Assim, os seus praticantes ao terem essa aproximação com o meio ambiente são motivados a conservá-lo e a garantir a sua integridade física, para que possam usufruir do mesmo. Deste modo, este trabalho tem como objetivo mostrar como atividades de turismo de aventura, desenvolvidos no município de Cajueiro da Praia – PI, localizado numa Área de Proteção Ambiental, podem contribuir para a preservação ambiental e para a geração de empregos e renda para a região. Assim, a metodologia deste trabalho foi realizada em duas etapas: a fase de pesquisa bibliográfica (fundamentação teórica) e a fase de campo (pesquisa *in loco* e coleta de dados).

Palavras-chave: Meio ambiente. Certificação. Observação da vida animal. Esportes.

Introdução

O turismo é uma atividade econômica que tem a natureza como uma circunstância necessária para que possa existir, já que esta ligação é indiscutível, pois o desenvolvimento da atividade turística de maneira aleatória, sem estar equilibrado com o meio ambiente, comprometerá a continuidade da atividade turística, com a destruição dos atrativos.

Assim, para se desenvolver o turismo em áreas naturais é preciso um planejamento contínuo e monitorado dos espaços, equipamentos e da atividade em si, gerando renda e empregos para a comunidade local, contribuindo, igualmente, para a preservação de seus recursos naturais. Porém, as localidades não devem ser modificadas para atender os desejos

¹Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Piauí – UFPI.

² Professor do Departamento de Geografia e do Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal do Piauí – UFPI.

dos turistas em primeiro lugar, pois antes de se tornarem destinos turísticos, as localidades existem para os seus moradores, e se são boas para as comunidades locais, certamente serão para os seus visitantes.

Boud-Bovy (1977 apud CRUZ, 2003, p.29), comenta as influências positivas e negativas do turismo sobre o meio ambiente. Para o autor,

[...] ele [pode degradar] irreversivelmente as maiores atrações que o justificaram e o atraíram, erodindo recursos naturais, quebrando a unidade e a escala das paisagens tradicionais e suas construções características, poluindo as praias, destruindo florestas, degradação que pode ser limitada mediante um planejamento correto, embora nem todos os efeitos sobre o meio tradicional possam ser evitados. Ele [pode proteger] o meio uma vez que estimula o interesse da população e autoridades locais para a apreciação do valor do ambiente e introduz medidas compreensíveis para sua proteção, gerenciamento e melhoria, financiados pelos rendimentos oriundos do próprio turismo.

Desta forma, se bem planejado, o turismo provocar benefícios ao meio ambiente, como promover a sua preservação, por meio de contribuições financeiras dos turistas e de fontes governamentais, do aumento da consciência ambiental, da criação de planos e programas de conservação e preservação de áreas naturais e de educação ambiental. Esta preocupação com a manutenção dos recursos naturais trará inúmeros efeitos positivos no futuro, como a maior durabilidade e sustentabilidade da atividade turística.

Neste contexto, é que surge uma nova modalidade da atividade turística, o turismo de aventura, praticado, principalmente em ambientes naturais, o que leva uma preocupação com a preservação destes locais. No turismo de aventura, os visitantes, ao terem contato com a natureza, vão conhecendo e podem valorizar a importância destes ambientes para os ecossistemas de que fazem parte, tomando consciência da necessidade de preservá-los, levando em consideração os limites do uso desses atrativos naturais e suas formas de manutenção para um proveito em longo prazo. Desta forma, tornam-se turistas conscientes e responsáveis socioambientalmente.

Este tipo de modalidade turística está sendo desenvolvida e explorada no município de Cajueiro da Praia, localizado no extremo norte do Estado do Piauí, cerca de 402 km da sua capital, Teresina. O município, juntamente com outros três municípios litorâneos do Piauí (Luís Correia, Parnaíba e Ilha Grande), dois do Ceará (Barroquinha e Chaval) e um município do Maranhão (Tutóia) fazem parte da Área de Proteção Ambiental – APA, do Delta do

Parnaíba, com extensão total de 313.800ha de superfície, incluindo a região estuarina e o mar continental.

O município de Cajueiro da Praia está contemplado no Pólo Costa do Delta, com Luís Correia, Parnaíba, Ilha Grande e Teresina, que é uma das regiões turísticas do Estado, segundo a política de turismo do Piauí. Cajueiro da Praia é um dos municípios beneficiados pelo Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo – MTUR, onde o Pólo Costa do Delta é um dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional. Em relação ao Programa Roteiros do Brasil, o município e ainda Luís Correia, Parnaíba, Ilha Grande, compõem o Roteiro Delta Selvagem, que é um dos 87 Roteiros Turísticos do MTUR.

Este Pólo também inserido no Projeto Integração Turística – Ceará, Piauí e Maranhão, o Rota das Emoções, cujo objetivo é desenvolver produtos e roteiros turísticos de integração dos destinos de Jericoacoara, Delta do Parnaíba e Lençóis Maranhenses, desenvolvido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

1 Turismo de Aventura

O turismo de aventura é uma modalidade turística que vem crescendo no Brasil, e de acordo MTUR (BRASIL, 2008, p.15), “[...] compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo”. Assim, esta atividade envolve desafios e riscos controlados e conhecidos, podendo ser praticada tanto em ambientes naturais como urbanos e por pessoas leigas do assunto, desde que não tenha finalidade competitiva. Diferencia-se, desta forma, do turismo de esportes, por este ser praticado por esportistas profissionais, com propósito de competir.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT elaborou uma definição de atividades de turismo de aventura (2006 apud ABETA, 2008, p.31) como sendo aquelas

atividades oferecidas comercialmente, usualmente adaptadas das atividades de turismo de aventura, que tenham ao mesmo tempo o caráter recreativo e envolvam riscos avaliados, controlados e assumidos. NOTAS: 1. Riscos assumidos significam que ambas as partes têm consciência dos riscos envolvidos. 2. As atividades de Turismo de Aventura podem ser conduzidas em ambientes naturais, rurais ou urbanos. 3. As atividades de Turismo de Aventura freqüentemente têm como uma das suas origens os esportes na natureza.

Na prática do turismo de aventura, é fundamental a qualificação dos instrutores e condutores das atividades, por envolver riscos. Os riscos assumidos, tanto por quem pratica quanto para quem orienta as atividades, implicam na troca de informações sobre as atividades e a utilização de instrumentos formais para registro de concordância dos mesmos.

De acordo com a Associação Brasileira de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA (2008), não se tem dados precisos de quando e como o turismo de aventura surgiu no Brasil, uma vez que ele apareceu em diferentes lugares, diferentes formas e nomenclaturas variadas. Estima-se que os primeiros prestadores de serviços em turismo de aventura datam o ano de 1975. Os seus precursores têm um traço em comum extremamente importante: a ligação com a natureza e o gosto por desenvolver atividades a ela relacionadas, além de espírito empreendedor e inovador.

A prática do turismo de aventura nasceu de indivíduos que já tinham contato com a natureza, mas também por pessoas que habitavam espaços urbanos e eram levados a buscar ambientes naturais para extravasar, relaxar, praticar esportes etc.

O *boom* do setor aconteceu na década de 1990, após o governo Collor, impulsionado pelo movimento ambientalista e pela Conferência Rio-92, quando surgiram muitas empresas especializadas na atividade de aventura, e com o aumento da clientela, cada vez mais diversificada. Por volta dos anos 1995, houve o início da ocorrência mais freqüente de acidentes relacionados ao turismo de aventura, o que provocou o início das discussões sobre os riscos da atividade (ABETA, 2008).

Entretanto, somente em 2003, foi iniciado o processo de certificação das atividades de turismo de aventura, por meio da criação de Normas Técnicas específicas para cada atividade. Já foram formuladas e publicadas 15 Normas pela ABNT, e são importantes para prevenir acidentes e tornar o Brasil competitivo no que tange ao turismo de aventura.

Estas Normas são importantes, pois os seus praticantes, muitas vezes, não têm conhecimento real dos riscos das atividades que irão desenvolver, e acabam praticando atividades em condições inadequadas no que se refere a qualificação dos instrutores e na qualidade dos equipamentos. Para Oliveira (2008, p.7)

não se devem limitar os controles de segurança às atividades em si e às pessoas envolvidas, mas também aos materiais utilizados, às técnicas adotadas, aos níveis de qualificação de pessoal, à adequação dos locais, às possibilidades de resgate e salvamento. São muitos os ingredientes necessários para que se obtenha uma margem de segurança aceitável, mas

VI Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
10 e 11 de setembro de 2009 – Universidade Anhembi Morumbi – UAM/ São Paulo/SP

que muitos descartam devido ao seu custo, raramente visto como investimento.

As atividades de turismo de aventura variam sob diferentes aspectos: conforme o ambiente em que são operadas; sob os equipamentos utilizados; referentes às habilidades e técnicas exigidas e em relação aos riscos que podem envolver. Farah (2005, p.29) classificou as modalidades de turismo de aventura oferecidas no Brasil, conforme três elementos da natureza:

- Terra: arvorismo, bungee jumping, cicloturismo, caminhada, cavalgada, canionismo, escalada, espeleoturismo, fora-de-estrada, motocross, rapel, tirolesa;
- Água: boiacross, canoagem, duck, kite-surf, mergulho, parasail, rafting, surfe;
- Ar: asa-delta, balonismo, parapente, pára-quedismo, ultraleve.

Em classificação semelhante, o MTUR (BRASIL, 2008) também agrupou as práticas de aventura, utilizando os mesmos elementos, com base em normas reconhecidas internacionalmente, cientes de que algumas podem envolver mais de um desses elementos e ocorrer em ambientes diversos, fechados, ao ar livre, em espaços naturais ou construídos:

- Terra: arvorismo; ciclismo; espeleoturismo; cavalgadas; atividades fora-de-estrada com bugues ou veículos 4x4; *bungue jump*; cachoeirismo; canionismo; caminhadas e caminhadas de longo curso; escalada; observação da vida selvagem; montanhismo; rapel; tirolesa;
- Água: bóia-cross; canoagem; flutuação; *kitesurf*; *windsurf*; mergulho; rafting;
- Ar: vôo livre; balonismo; pára-quedismo;

O Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil identificou o potencial turístico do País, sendo que 49, dos 87 Roteiros Turísticos nacionais, oferecem atividades relacionadas ao turismo de aventura. Desses, o MTUR definiu 15 destinos como prioritários, além de 23 atividades mais praticadas no País.

Neste contexto, o município de Cajueiro da Praia tem grande potencial para desenvolver várias atividades de aventura, como a prática de esportes aquáticos (*kitesurf* e *windsurf*), caminhadas ecológicas, canoagem e observação da vida animal.

1.1 Observação da vida animal

O turismo de observação é uma prática de atividade de aventura onde os animais são o principal foco de atratividade, pois eles despertam curiosidade, admiração e entusiasmo ao ser humano. O crescimento deste tipo de atividade, de acordo com Wilson e Tisdell (2001), deve ter se originado a partir de desenvolvimento do turismo e do desejo dos turistas em ver animais selvagens em seu estado natural.

As atividades de observação, além de serem geradoras de benefícios econômicos, estão sendo responsáveis pela mudança no comportamento dos turistas, tornando-os mais interessados com as questões ambientais, o que colabora com a conservação da natureza, seja com recursos financeiros ou através de atitudes. Propicia, também, o desenvolvimento de campanhas educacionais e conservacionistas do meio ambiente e incentiva a pesquisa científica.

Entretanto, se essa atividade não for bem planejada pode provocar alguns impactos negativos, como mudanças comportamentais dos animais causadas pela presença humana e a poluição. Por este motivo, já existem algumas normas de avistagem, inicialmente de cetáceos (baleias), estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, através da sua portaria nº117/96, posteriormente alterada pela portaria nº24/2002 .

Assim, as atividades de observação da vida animal, especificamente do mamífero aquático peixe-boi marinho *Trichechus manatus* (Linnaeus, 1758), podem ser realizadas no município de Cajueiro da Praia, já que há no local uma base do Projeto Peixe-Boi Marinho, de responsabilidade do Centro de Mamíferos Aquáticos – CMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Cajueiro da Praia, segundo Neto (2006), foi o primeiro município brasileiro a receber o título de Patrimônio Natural do Peixe-Boi Marinho, através de uma lei municipal de 2003, o que torna a prefeitura local responsável, perante a lei, de proteger o animal e seus habitats (estuários, rios e mar), além de poder explorar este título para incrementar a atividade turística e articular parcerias com entidades para preservar este mamífero.

No Piauí, os trabalhos do Projeto Peixe-Boi Marinho iniciaram-se em 1997, e hoje conta com um dos maiores rebanhos da espécie, cerca de 25 animais, juntamente com o Maranhão e Paraíba, sendo que a região do município de Cajueiro da Praia oferece segurança e alimentação para este mamífero.

VI Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo
10 e 11 de setembro de 2009 – Universidade Anhembi Morumbi – UAM/ São Paulo/SP

Em 12 de dezembro de 2008, foi inaugurada a nova base piauiense deste Projeto, contando com um Centro de Convivência, onde serão expostos filmes educativos; um Museu, com acervo sobre a biodiversidade marinha, fauna e flora da região; uma Eco-oficina, onde serão confeccionados produtos com a imagem do peixe-boi; uma loja de artesanato, a Eco-loja; um alojamento para pesquisadores; uma lanchonete; uma sala de pesquisa e um tanque para reabilitação de animais.

A base do Projeto Peixe-Boi Marinho está funcionando de 8 às 12h e das 14 às 18h, de segunda à sexta-feira, mas durante os finais de semana os visitantes podem conhecer as dependências externas da base e a Eco-loja.

Os turistas podem, também, acompanhar o trabalho de monitoramento dos animais (Figura 01), nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 6 às 10 horas da manhã, através da observação em cima de uma torre que está localizada a cerca de 1500m da costa, com 7,5m de altura, feita de concreto armado, com uma área de 2,5m² e capacidade para suportar até seis pessoas.



Figura 01: Observação de peixes-bois.
Fonte: Acervo da pesquisadora.

Para esta observação não é cobrada nenhuma taxa, porém, é necessário agendamento prévio, e não há garantia, nessa modalidade de avistagem em habitat natural, que o animal será avistado, mas não deixa de ser uma grande experiência de contato com a natureza.

1.2 Kitesurf

O *kitesurf* é um esporte aquático, ainda sem certificação da ABNT, que tem como princípio básico “voar sobre a água” puxada por uma pipa, através da força dos ventos, e com uma prancha presa aos pés. O esporte mistura manobras de *surf*, *windsurf* e *wakeboard*, e seu praticante pode deslizar sobre a superfície da água e, ao mesmo tempo, alçar vôos, numa velocidade de até 60km/h. A pipa é feita do mesmo material utilizado na fabricação de uma asa-delta, enquanto a prancha pode ser fabricada por um material especial para o esporte, como também pode ser confeccionada pelo mesmo material de uma prancha de surf.

Há no Brasil, cerca de 120 locais para a prática do *kitesurf*, e aproximadamente 90 organizações oferecendo serviços ligados ao esporte no país, segundo dados da ABETA (2008). Porém, no Piauí só há uma escola cadastrada, a Kite Park, localizada no povoado de Barra Grande, em Cajueiro da Praia, e um atleta cadastrado na Associação Brasileira de *Kitesurf* – ABK.

O Piauí, mais precisamente a praia do Coqueiro, em Luís Correia, devido as boas condições climáticas, começa a receber eventos de caráter nacional e internacional de *kitesurf*, como o *Kite-Xtreme* Brasil, realizado em 2007, que é um evento da 1ª divisão do circuito mundial do esporte e a única prova internacional de *kitesurf* no Brasil que é reconhecida e chancelada pela ABK. Em 2008, foi realizado o Circuito Brasileiro de *Kitesurf* e 3º Piauí *Kite*, no mesmo local, com a participação de vários atletas de todo o país.

Entretanto, o esporte também é praticado, mas sem fins competitivos, em outros locais do Estado, como no município de Cajueiro da Praia, principalmente nas praias do povoado Barra Grande, onde os turistas podem fazer cursos rápidos para praticá-lo. Há no povoado outras duas escolas de *kitesurf*, porém não são cadastradas na ABK, e não há informações sobre a qualificação dos seus instrutores.

Os bons ventos do povoado já atraíram vários turistas para a prática do esporte de aventura, que buscam além de condições ambientais para a prática do mesmo, uma boa estrutura para consertos, reparos e locais para guardar os equipamentos. Esta estrutura de apoio à atividade do *kitesurf* está presente em 4 das 8 pousadas de Barra Grande, cujo proprietários também são praticantes do esporte, e alguns deles são até estrangeiros.

1.3 Caminhadas, canoagem e passeios ecológicos

A caminhada, de acordo com a ABETA (2008), é a realização de passeios e percursos a pé, realizados em ambientes naturais com pouca infra-estrutura de apoio, com diferentes graus de dificuldade, cujo objetivo pode ser de superação de limites ou contemplação. As caminhadas são chamadas de *hiking* (curtas) e *trekking* (longas). Ainda de acordo com a Associação,

a caminhada, como atividade de aventura, pode ser dividida em dois grandes grupos: a caminhada e a caminhada de longo curso. A primeira pode durar desde uma hora até um dia inteiro, mas o praticante retornará ao seu local de origem, para ali pernoitar. Na caminhada de longo curso, muito conhecida como travessia, o praticante pernoitará em locais ao longo da trilha, porque o trecho percorrido excede o limite de um dia de viagem. O pernoite pode acontecer em situações diversas como acampamentos, pousadas, fazendas e bivaques entre outros (ABETA, 2008, p.81).

As atividades de caminhadas como turismo de aventura devem ser organizadas por empresas especializadas, com a orientação de guias de turismo (profissão regulamentada) ou condutores de visitantes. Conforme Souza e Corrêa (2000, p.75), o guia de turismo é um “profissional apto a prestar informações sobre o local visitado e assessorar o turista quando necessário”, e os condutores de visitantes são “moradores de um lugar que, mesmo não tendo formação específica, são profundos conhecedores da área em que vivem e por isso acompanham turistas, prestando-lhes informações preciosas e precisas”.

A ABNT já criou a Norma Técnica de Competências mínimas para Condutores de Turismo de Aventura (NBR 15285), independentemente do tipo de atividade praticada. A NBR15398 dita as competências dos condutores de caminhada de longo curso. As atividades de caminhada também já têm normas próprias, como a NBR15505-1, referente aos requisitos para produto turístico com atividades de caminhada, e a NBR15505-2, que classifica os percursos (ABNT, 2009).

Atividades de caminhada podem ser realizadas no povoado de Barra Grande, em Cajueiro da Praia. Os passeios ecológicos são organizados por duas associações de condutores, a Barratur e a Nativos – Arte e Turismo. Nestas associações são oferecidos passeios onde os visitantes percorrem uma trilha entre os mangues e outras vegetações típicas do local, e têm duração média de três horas, com duas paradas: uma para a observação de um

cultivo de ostras, com degustação do marisco; e outra parada na “Camboa dos Cavalos-Marinhos” para observar estes peixes com formato semelhante a um cavalo (Figura 02). Assim, este passeio une o turismo de aventura com o turismo de observação, que segundo o MTUR, como foi explicado anteriormente, a observação da vida selvagem é uma das práticas do turismo de aventura.



Figura02: Observação dos cavalos-marinhos.
Fonte: Acervo da Pesquisadora.

Os condutores de visitantes, apesar de não terem conhecimento das Normas Técnicas para este tipo de atividade, conhecem bem o local do passeio, têm preocupação constante com a limpeza dos locais por onde passam, e com o manuseio do cavalo-marinho, colocando-o em um recipiente de vidro para observação. Assim, esta preocupação com a preservação destes ambientes naturais é repassada para os visitantes, que criam um sentimento de interesse na proteção da natureza.

Há outra opção de passeio, realizado em canoas, pelos braços do rio Camurupim, um dos principais rios do município de Cajueiro da Praia, durante a maré alta, onde os visitantes navegam pelo rio, e fazem as mesmas paradas do passeio à pé: no cultivo de ostras e na Camboa dos Cavalos-Marinhos. Esta atividade é chamada de canoagem, e é outra prática de turismo de aventura que pode ser realizada no município.

A canoagem é uma atividade de aventura praticada em canoas e caiaques, indistintamente, em mar, rio, lago, águas calmas ou agitadas. A canoa pode ser aberta ou

fechada com remo de uma só pá podendo o praticante estar sentado ou ajoelhado, enquanto o caiaque é uma embarcação fechada que utiliza remo de duas pás; o praticante permanece sentado na cabine (ABETA, 2008.)

No Brasil, a canoagem surgiu como prática esportiva de forma informal, em 1943, segundo a Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa (2009), através de um imigrante alemão nascido em 1915, o Sr. José Wingen. Em 1989, foi criada a Confederação, que regulamenta a atividade, juntamente com as federações estaduais. Ainda não existem Normas Técnicas para a prática da canoagem, mas além das regras estipuladas pela CBCa, existem regras internacionais elaboradas pela Federação Internacional de Canoagem - FIC.

Apesar de não haverem as Normas da ABNT para esta atividade, os condutores de Barra Grande se preocupam com a segurança dos visitantes, disponibilizando coletes salva-vidas durante o passeio de canoa.

Conclusão

O turismo é uma atividade intimamente relacionada ao meio ambiente, que gera tanto impactos positivos quanto negativos, pelo fato do ambiente natural ser bastante frágil e vulnerável a qualquer tipo de mudança. Assim, a utilização da natureza para práticas de atividades turísticas requer um maior cuidado e planejamento, para que os efeitos negativos sejam minimizados.

Deste modo, o turismo de aventura, uma nova modalidade turística que está crescendo no Brasil, deve ser praticado com cautela e respeito à natureza, onde é mais explorado. Se for desenvolvido desta forma, a prática de atividades de aventura pode contribuir para a preservação do meio ambiente, pois os seus praticantes ao terem contato com os ambientes naturais são motivados à conservá-los e garantir a integridade física dos mesmos.

Neste sentido, muitas atividades de turismo de aventura começam a ser desenvolvidas e exploradas no município de Cajueiro da Praia – PI, com participação dos moradores locais, o que leva, além da preservação do meio ambiente local, a geração de empregos e renda, promovendo um desenvolvimento sustentável local.

Referências Bibliográficas

ABETA. **Diagnóstico do turismo de aventura no Brasil**. 2008. Disponível em: <http://www.abeta.com.br/pt-br/pgn.asp?id_pg=61&nivel=1>. Acesso em: 02 mar 2009.

ABNT. **Pesquisa de Normas Técnicas**. Disponível em: <<https://www.abntnet.com.br/ecommerce/ssl/pesquisaresultado.aspx>>. Acesso em: 03 mar 2009.

BRASIL. MTUR. **Turismo de aventura: orientações básicas**. Brasília, DF: MTUR, 2008.

CBCA. **História**. Disponível em: <<http://www.cbca.org.br/historia.htm>>. Acesso em: 10 mar 2009.

CRUZ, R. C. A. **Introdução à Geografia do Turismo**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2003.

FARAH, S. D. Políticas de incentivo ao turismo de aventura no Brasil: o papel do Ministério do Turismo. In: UVINHA, R. R. **Turismo de aventura: reflexões e tendências**. São Paulo: Aleph, 2005.

NETO, Adrião. **Luiz Correia & Cajueiro da Praia: Executivo e Legislativo**. Teresina: Edições Geração 70, 2006.

OLIVEIRA, S. D. de. A certificação do turismo de aventura no Brasil e o papel das Universidades no contexto da operação segura e responsável. In: SEMINTUR, 5., 2008, Caxias do Sul, RS. **Anais, GT 01**. Caxias do Sul, RS: Universidade Caixas do Sul, 2008. CD-ROM.

SOUZA, A. M.; CORRÊA, M. V. M. **Turismo: conceitos, definições e siglas**. 2. ed. Manaus: Valer, 2000.

WILSON, C.; TISDELL, C. Sea turtles as a non-consumptive tourism resource especially in Australia. **Tourism Management**, v. 22, 279-288, 2001.